MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

DECRETO N. º 129/2021

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1.º - Considerando que a servidora **ELIZETE DE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS – MATRÍCULA 124-1**, que ocupa o cargo de **ZELADORA**, portadora do RG nº 4.795.118-6 SSP/PR e CPF Nº 805.688.669-91, requereu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em **31 anos e 00 meses e 00 dias.**

Considerando o que dispõe o **art. 3°, da EC 47/05 – Fórmula 85/95 - Comum Provento Integral – Com Paridade Última Remuneração**, cumulado com a **Lei Municipal 769/2014**;

Resolve:

Aposentar a partir de 01/06/2021, a servidora **ELIZETE DE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS – MATRÍCULA 124-1,** com proventos integrais, fixados em **R$ 1.787,85** (Um mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins em 01 de junho de 2021.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Centro Sul
Em: 02/06/2021
Nº 1315 - Pág: 08